



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 077 /2019.



Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine à secretaria competente que providencie o levantamento topográfico do terreno onde esta edificada a Casa Euclides da Cunha, para o seu desmembramento.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a administração Pública Municipal pretende assumir a titularidade da Casa de Euclides da Cunha.

Considerando que o Governo Estadual não se opõe a repassar a Casa de Euclides da Cunha para o Município;

Considerando que a Casa de Euclides da Cunha foi edificada no mesmo terreno em que foi construído o Colégio Estadual Maria Zulmira Torres e instalado o Horto Estadual;

Considerando que para que o Estado possa repassar a titularidade da Casa de Euclides da Cunha ao Município se faz necessário que o seu terreno seja desmembrado da área original, se fazendo necessário para tanto o levantamento topográfico da área.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que providencie o levantamento topográfico do terreno onde esta edificada a Casa Euclides da Cunha, para o seu desmembramento e posterior cessão ao Município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV